



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2424/PROAD/UFFS/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 7/2026, tendo como objeto a execução das obras do Centro de Acolhimento, Integração, Esporte e Cultura para o *Campus* Laranjeiras do Sul.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 7/2026, tendo como objeto a execução das obras do Centro de Acolhimento, Integração, Esporte e Cultura para o *Campus* Laranjeiras do Sul:

- I - gestor titular: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- II - gestor suplente: William Pletsch dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2424303;
- III - fiscal técnico titular: Fábio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053;
- IV - fiscal técnico suplente: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- V - fiscal técnico suplente: Bruno Cezar Monich Freitas, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2254566;
- VI - fiscal setorial titular: Sandra Salete Vilbert, Assistente em Administração, Siape 1767634;
- VII - fiscal setorial suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Concorrência Eletrônica Nº 90008/2025, Processo nº 23205.031261/2025-37, contratada a empresa MESQUITA ENGENHARIA LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA N° 2424/2026 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/01/2026 10:40)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2424, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/01/2026** e o código de verificação: **524a368254**